



Memorando nº 245/FMS/2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Eletroeletrônicos para Recepção UPA.

Fazenda Rio Grande, 10 de Julho de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Eletroeletrônicos para Recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que atualmente a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do nosso Município passa por uma obra de reforma e ampliação em sua recepção e haverá necessidade de novos equipamentos para compor o setor ampliado, que auxiliará e dará maiores orientações, atendendo as necessidades dos usuários e colaboradores da UPA.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária: **DO 325** – (Fonte 1303 e 1494).



ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidora Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Joyce Fernanda Compri
Fiscal de Execução
Decreto n.º 6556/2022



Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6813/2023